

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a CLICIA SAIONARA ANDRADE DUDA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Clicia Saionara Andrade Duda.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

CURRICULUM VITAE

.....
CLICIA SAIONARA ANDRADE DUDA
.....

(Brasileira, solteira, 35 anos)

- Endereço: Rua F n°: 05
Bairro: Seac Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29937-240
Tel. celular: (28) 99936-6361

- **FORMAÇÃO**

- Ensino Médio completo.

- **OUTROS CURSOS**

- Assistente Administrativo.
- Informática Básica.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Clicia Saionara Andrade Duda, nascida no dia 19 de maio de 1989, no Município de Eunápolis/BA, filha de Maria Silma Andrade Duda. Veio para o Estado do Espírito Santos aos 6 anos de idade. Começou a trabalhar no Município de São Mateus no ano de 2015, como aquicultora e vendedora. Atualmente, a mesma está cursando Fitoterapia (técnica que estuda as funções terapêuticas das plantas e vegetais para prevenção e tratamento de doenças) e trabalhando com o cultivo e venda de plantas medicinais.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
JUSTIÇA ELEITORAL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR _____			
CLICIA SAIONARA ANDRADE DUDA			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
19/05/1989	031663041449	021	1025
MUNICÍPIO / UF _____		DATA DE EMISSÃO _____	
SAO MATEUS / ES		13/04/2022	

